Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 343/92 Proc.

AUTOR : Milton Marino

ASSUNTO: Mercados do Sesi em Pompéia.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

OFICIE-SE
11-05-1992

Indico, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, para que determine estudos com a finalidade de se entrar em contacto com a administração dos mercados do Sesi, com a finalidade precipua de instalarem uma loja em nossa cidade.

Em tempos de crise monopolizar mercados só tráz prejuizo a população e a direção dos mercados do Sesi já demonstraram interesse em se instalar em nossa cidade, para isso basta que lhes arrume um prédio e, é o que temos sobrando.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.732
11 / 05 / 92

Diretor da Secretaria

pl. 313/92